



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0008654-71.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 2368 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a manifestação exarada pelo Sr. Diretor-Geral (0776479) e **AUTORIZO**, pois, a contratação direta, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, e com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, considerando que se trata de aquisição essencial à proteção ao contágio da COVID-19, da empresa BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI CNPJ - 22.546.110/0001-96, para fornecimento de (doze) divisórias protetoras de acrílico verticais (de piso e de mesa) para as dependências internas do salão do pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, pelo valor unitário de R\$1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais) e global de R\$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), conforme Termo de Referência (0765735) e proposta comercial (0773650).

Registro, por pertinente, que houve manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, através do Parecer nº 1832 (0775993), pela regularidade do procedimento para a contratação da empresa em tela.

Assim, determino a remessa do feito à Secretaria de Administração, para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 03/10/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777323** e o código CRC **61E5F08F**.